



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 142, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para a cidade de Uberaba com o objetivo de visitar alguns projetos da Prefeitura Municipal de Uberaba. Acompanham o Vereador na viagem o Sr Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Itajubá José Henrique Faria e o Diretor de Agricultura Luiz Gonzaga Carneiro, sendo acompanhados pelo motorista Julio Cesar Anselmo de Castro, com previsão de saída para o dia 24/06/2014 às 08h00 e de retorno para o dia 27/06/2014 às 19h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 17 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente